



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Número do Processo - SEI
202300005026987

002 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Trata-se o expediente da análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de supervisão regional em apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e recuperação da malha rodoviária sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (05 lotes), nos termos do art. 59, § 1º da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021 e ao Decreto Estadual n.º 10.359 de 11 de novembro de 2023.

2.2. Este relatório resume o julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame. A Diretoria de Manutenção realizou uma análise abrangente da aceitabilidade das propostas, conforme os relatórios em anexo, incluindo a avaliação dos preços unitários, das composições, do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e do cronograma. Este documento consolida as informações obtidas na análise técnica realizada por essa diretoria.

2.3. Além disso, o relatório inclui a análise de exequibilidade das propostas, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.133/21 e conforme o item 13.2.5 do edital. A possibilidade de exigir garantia adicional para propostas com valor inferior a 85% do valor orçado foi considerada conforme o item 13.2.6 do edital.

2.4. A seguir, apresentamos os resultados detalhados da análise e julgamento das propostas recebidas.

003 - DA ANÁLISE PRELIMINAR

3.1. A sessão de abertura das propostas comerciais da concorrência CO n.º 01/2024 foi realizada em 04/06/2024 às 09 h. As empresas que tiveram suas propostas abertas foram: 1. CONSÓRCIO GRAT-IGUATEMI-SC; 2. ENGENHO PROJETOS; 3. ONA S/A; 4. CONSÓRCIO EGETRA-HOUER; 5. CONSÓRCIO INTERVIA-PLANEP-ALTA; 6. CONSÓRCIO TJW-CAVA; 7. CONSÓRCIO CONSOL-CONCREMAT-PROGETTO-MODERA; 8. STRATA ENGENHARIA; 9. CONSÓRCIO ESTRATÉGICA-DIREÇÃO; 10. ETEL ESTUDOS; e 11. CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA.

3.2. Os valores ofertados, bem como as notas das propostas comerciais e técnicas e as notas finais, foram as constantes do quadro abaixo:

LOTE 01									
EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	
CONSÓRCIO GRAT-IGUATEMI-SC	R\$ 37.258.029,37	R\$ 31.793.453,43	64,69	97,03	74,39	2º	R\$ 5.464.575,94	14,67%	
ENGENHO PROJETOS		R\$ 30.850.062,09	85,02	100,00	89,51	1º	R\$ 6.407.967,28	17,20%	
ONA S/A		R\$ 35.372.096,24	54,97	87,22	64,64	3º	R\$ 1.885.933,13	5,06%	
LOTE 02									
EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	
CONSÓRCIO EGETRA-HOUER	R\$ 35.916.614,30	R\$ 32.078.438,07	68,17	86,58	73,69	3º	R\$ 3.838.176,23	10,69%	
CONSÓRCIO GRAT-IGUATEMI-SC		R\$ 31.607.315,73	68,65	87,87	74,42	2º	R\$ 4.309.298,57	12,00%	
CONSÓRCIO INTERVIA-PLANEP-ALTA		R\$ 27.774.584,38	54,60	100,00	68,22	4º	R\$ 8.142.029,92	22,67%	
CONSÓRCIO TJW-CAVA		R\$ 28.633.148,64	82,88	97,00	87,12	1º	R\$ 7.283.465,66	20,28%	
LOTE 03									
EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	
CONSÓRCIO CONSOL-CONCREMAT-PROGETTO-MODERA	R\$ 34.960.396,81	R\$ 29.839.225,06	54,72	92,17	65,96	3º	R\$ 5.121.171,75	14,65%	
CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA		R\$ 33.534.297,54	87,91	82,02	86,14	2º	R\$ 1.426.099,27	4,08%	
STRATA ENGENHARIA		R\$ 27.504.164,90	89,63	100,00	92,74	1º	R\$ 7.456.231,91	21,33%	
LOTE 04									
EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	
CONSÓRCIO CONSOL-CONCREMAT-PROGETTO-MODERA	R\$ 36.638.361,06	R\$ 30.996.292,58	63,16	97,36	73,42	4º	R\$ 5.642.068,48	15,40%	
CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA		R\$ 30.880.302,10	83,64	97,73	87,87	2º	R\$ 5.758.058,96	15,72%	
CONSÓRCIO ESTRATÉGICA-DIREÇÃO		R\$ 30.179.537,64	75,14	100,00	82,60	3º	R\$ 6.458.823,42	17,63%	
STRATA ENGENHARIA¹		R\$ 31.755.712,23	93,42	95,04	93,90	1º	R\$ 4.882.648,83	13,33%	
LOTE 05									
EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	
CONSÓRCIO CONSOL-CONCREMAT-PROGETTO-MODERA	R\$ 33.625.495,27	R\$ 27.922.553,67	56,35	93,12	67,38	3º	R\$ 5.702.941,60	16,96%	
CONSÓRCIO INTERVIA-PLANEP-ALTA		R\$ 26.002.843,13	46,48	100,00	62,54	4º	R\$ 7.622.652,14	22,67%	
ENGENHO PROJETOS		R\$ 31.944.220,51	82,38	81,40	82,09	2º	R\$ 1.681.274,76	5,00%	
ETEL ESTUDOS		R\$ 28.064.568,71	86,28	92,65	88,19	1º	R\$ 5.560.926,56	16,54%	

3.2.1. ¹Conforme estatuído no item 6.1.5 do instrumento convocatório, o qual determina que não será homologado/adjudicado mais de um lote para a mesma licitante, e que, caso uma mesma licitante configure como primeira colocada em mais de um lote, será a ela atribuído aquele em que apresentar maior economia para a Administração. Assim, a empresa Strata Engenharia, por ter ficado em primeiro lugar nos lotes 03 e 04, à mesma será adjudicado, em caso de não desclassificação da sua proposta, o lote 03 no qual apresentou maior desconto real, gerando, consequentemente, maior economia para administração. Em razão disso, o consórcio de empresas Engefoto-Evvia, inicialmente classificada em 2º lugar, passará a ser a primeira colocada no lote 04.

3.3. As notas das propostas comerciais (NPs) foram calculadas conforme a regra estabelecida no item 13.2.2 do edital, o qual estipula que:

$$NP = 100 \left(\frac{MP}{PL} \right)$$

Onde:
NP = Nota da Proposta de Preço do Licitante;
MP = Menor valor global proposto entre os licitantes classificados; e
PL = Valor global proposto pelo licitante.

3.4. Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio da fórmula definida no item 13.3.1 do edital, conforme abaixo transcrito:

$$NF = \sum (FVT \times NT) + (FVP \times NP)$$

Onde:

NF = Nota Final do licitante;

FVT = Fator de valoração para a proposta de técnica;

NT = Nota da proposta técnica do licitante;

FVP = Fator de valoração para a proposta de preço;

NP = Nota da proposta de preço do licitante

Sendo que:

FVT = 0,7 e *FVP* = 0,3 em conformidade com o art. 37, §2º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2.

3.5. Por fim, serão objeto de análise no presente relatório, as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar, conforme regra estabelecida no item 13.2.1 do edital. Assim, as propostas analisadas foram as constantes do quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	NT	NP	NF
01	ENGENHO PROJETOS	R\$ 30.850.062,09	85,02	100,00	89,51
02	CONSÓRCIO TJW-CAVA	R\$ 28.633.148,64	82,88	97,00	87,12
03	STRATA ENGENHARIA	R\$ 27.504.164,90	89,63	100,00	92,74
04	CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA	R\$ 30.880.302,10	83,64	97,73	87,87
05	ETEL ESTUDOS	R\$ 28.064.568,71	86,28	92,65	88,19

004 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A análise das propostas levou em consideração o valor ofertado e sua adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no arts. 63 do decreto 10.359/2023.

4.2. Para atendimento do item anterior, foi avaliado os seguintes critérios:

- i. se a PROPONENTE observou as especificações, equipamentos, serviços e mão de obra contidos no Projeto básico e Planilha Orçamentária; e
- ii. se a planilha contendo o orçamento detalhado que deu origem à proposta, além daquelas explicitadas no Edital, contém todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, seguros, tributos incidentes e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, geradas para a execução dos serviços especificados no Edital, totais unitários e total global.

4.3. Para determinação dos preços propostos, foi avaliado se as licitantes levaram em consideração os riscos e variáveis que são inerentes à prática das atividades de cada um deles e se teve ciência de que, independentemente dos preços ofertados, as atividades de cada produto serão plenamente exigidas.

4.4. Foi observado também se os preços unitários e o preço global não foram superiores aos apresentados no Orçamento Referencial.

4.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação e ainda:

- i. Apresentarem cotações de encargos ou tributos inverossímeis, ou incompatíveis com a legislação vigente;
- ii. Apresentarem cotações de salários em desacordo com as convenções e acordos coletivos; e
- iii. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

4.6. As propostas com valores abaixo de 75% do valor orçado pela Administração foram presumidas inexequíveis, conforme o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021. Contudo, devido ao caráter relativo dessa presunção, as empresas, que ofertaram valores abaixo do referido patamar, tiveram a oportunidade de comprovar a exequibilidade de suas propostas.

005 - DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. LOTE 01, em síntese:

5.1.1. A análise da proposta de preço da empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA para o Edital n.º 01/2024 foi realizada conforme os critérios estabelecidos pela legislação aplicável e os termos do edital. A empresa foi classificada em primeiro lugar para lote em questão, apresentando um desconto de 17,20% em relação ao orçamento referencial.

5.1.2. Foram verificados os descontos ofertados nos itens de maior relevância técnica e financeira, sendo constatado que nenhum dos descontos ultrapassou o limite de 25% estipulado pela legislação. Além disso, a análise incluiu a revisão da planilha orçamentária detalhada, garantindo que todas as despesas pertinentes estivessem contempladas.

5.1.3. Na análise da mão de obra, os descontos oferecidos pela empresa também foram avaliados e constatou-se que estavam dentro dos padrões estabelecidos, sem ultrapassar o limite de 25%.

5.1.4. Quanto ao BDI, foram identificadas diferenças nas alíquotas propostas pela empresa em comparação com o orçamento referencial, especialmente relacionadas aos tributos. No entanto, ajustes foram feitos conforme o regime tributário da empresa.

5.1.5. Por fim, o preço global da proposta foi considerado exequível, representando 82,80% do preço orçado para o lote. Devido a essa diferença, será exigida uma garantia adicional para assinatura do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

5.1.6. Portanto, com base na análise realizada, a Diretoria considera a proposta da ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA como exequível e recomenda sua aceitação, sujeita às condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

5.2. LOTE 02, em síntese:

5.2.1. A diretoria realizou uma análise minuciosa da proposta de preço apresentada pela empresa CONSÓRCIO TJW-CAVA para o lote 02 do Edital n.º 01/2024. A empresa foi classificada em primeiro lugar, com uma proposta de R\$ 28.633.148,64, representando um desconto de 20,28% em relação ao orçamento referencial. Todos os documentos foram analisados consoante a legislação e os critérios estabelecidos no edital.

5.2.2. Foram avaliados os descontos oferecidos nos serviços, os quais se mostraram inferiores a 25%, tornando a proposta exequível. Além disso, a planilha orçamentária detalhada foi revisada, garantindo a inclusão de todos os custos pertinentes à execução dos serviços.

5.2.3. Na análise da mão de obra, verificou-se que os descontos oferecidos também estavam dentro dos limites estabelecidos pela legislação, variando entre 8,42% e 8,36%.

5.2.4. Quanto aos benefícios e despesas indiretas (BDI), foram observadas diferenças nas alíquotas propostas em relação ao orçamento referencial, mas essas diferenças foram justificadas pelo regime tributário da empresa.

5.2.5. Por fim, o preço global da proposta foi inferior a 85% do orçamento, exigindo uma garantia adicional para assinatura do contrato, conforme previsto no edital.

5.2.6. Em suma, a diretoria concluiu que a proposta da empresa CONSÓRCIO TJW-CAVA é exequível e está consoante os requisitos estabelecidos pela legislação e pelo edital.

5.3. LOTE 03, em síntese:

5.3.1. A diretoria analisou detalhadamente a proposta de preço apresentada pela empresa STRATA ENGENHARIA LTDA para o lote 03 do Edital n.º 01/2024. A análise foi conduzida conforme a legislação vigente e os critérios estabelecidos no edital. Foram verificados os descontos oferecidos pela empresa, a exequibilidade dos preços, a composição da mão de obra e o BDI.

5.3.2. Os itens de maior relevância técnica e financeira foram identificados e analisados, verificando-se que a empresa ofereceu descontos de 21,33% nos serviços mais significativos, segundo a legislação. Além disso, foi revisada a planilha orçamentária detalhada, garantindo a inclusão de todos os custos pertinentes.

5.3.3. Na análise da mão de obra, constatou-se que os descontos ofertados pela empresa estavam dentro dos limites estabelecidos pela legislação, porém dentro dos limites permitidos pela legislação.

5.3.4. Quanto ao BDI, foram observadas diferenças nas alíquotas propostas pela empresa em relação ao orçamento referencial, porém justificadas pelo regime tributário da empresa e comprovadas documentalmente.

5.3.5. Diante das análises realizadas, a diretoria concluiu que a proposta da STRATA ENGENHARIA LTDA é exequível, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021. No entanto, devido ao preço global ser inferior a 85% do orçado pela Administração, será exigida uma garantia adicional para a assinatura do contrato, conforme estabelecido no edital.

5.4. LOTE 04, em síntese:

5.4.1. A análise da diretoria sobre a proposta de preço, submetida pelo Consórcio Engefoto-Evvia, detalha o processo de verificação e validação da proposta. A empresa foi classificada em segundo lugar para o lote 04, com valor de R\$ 30.880.302,10, representando um desconto de 15,72% sobre o orçamento referencial de R\$ 36.638.361,06. A Strata Engenharia Ltda., inicialmente classificada em primeiro lugar nos lotes 03 e 04, a ela foi atribuído o lote 03, conforme nota do item 3.2.1 deste relatório, transferindo o lote 04 para o Consórcio Engefoto-Evvia, conforme o item 6.1.5 do edital.

5.4.2. A proposta foi rigorosamente analisada conforme a legislação vigente e as disposições do edital, especialmente em relação aos critérios de exequibilidade e aceitabilidade de preços unitários e globais. Os principais itens de serviço, como acompanhamento técnico e controle de manutenção, elaboração de projetos de melhoramento funcional e outros, foram detalhadamente revisados. A empresa ofereceu descontos uniformes de 15,72% em serviços relevantes, mantendo-se dentro dos limites legais.

5.4.3. Na avaliação da mão de obra, os descontos oferecidos foram de 5%, estando todos dentro dos limites estabelecidos pela legislação. A análise do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) mostrou diferenças nas alíquotas propostas, ajustadas conforme o regime tributário da empresa.

5.4.4. Em conclusão, a proposta do Consórcio Engefoto-Evvia foi considerada exequível, atendendo a todos os requisitos legais e os critérios do edital, com todos os preços unitários e globais revisados e validados.

5.5. LOTE 05, em síntese:

5.5.1. O documento detalha a análise da proposta de preço da empresa ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, primeira colocada no lote 05. A análise verificou a conformidade dos documentos apresentados, a exequibilidade dos preços e descontos ofertados, além da composição de mão de obra e BDI.

5.5.2. A empresa apresentou uma proposta de R\$ 28.064.568,71, com um desconto de 16,54% em relação ao orçamento referencial de R\$ 33.625.495,27. Todos os documentos foram analisados conforme as legislações vigentes e os critérios do edital.

5.5.3. A análise baseou-se nos critérios de exequibilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.359/2023, verificando o preço global e unitário, a relevância técnica e financeira dos serviços (valores iguais ou superiores a 4% do orçamento total), e se todos os encargos estavam adequadamente cotados.

5.5.4. Os itens de serviço mais relevantes incluíram, entre outros, o acompanhamento técnico e controle de manutenção, elaboração de projetos de melhoria funcional, e coordenação geral do lote. A empresa ofereceu descontos consistentes de aproximadamente 16,54% nos serviços mais significativos.

5.5.5. A análise da mão de obra mostrou que os valores ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela legislação, com descontos variando entre 6,65% e 6,72%.

5.5.6. O BDI proposto pela empresa diferiu das alíquotas do orçamento referencial, sendo ajustado conforme o regime tributário da empresa. A empresa apresentou uma alíquota total de tributos de 10,55%, com uma lucratividade de 2,65%.

5.5.7. A proposta da ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, constatou a diretoria, foi considerada exequível e consoante as exigências legais e do edital. A análise confirmou que os preços unitários e globais estavam dentro dos parâmetros aceitáveis, sem nenhum desconto superior a 25%, garantindo a viabilidade da proposta.

006 - DA GARANTIA ADICIONAL

6.1. Conforme determina o item 13.2.6 do edital, as empresas que apresentaram propostas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado de cada lote, deverá apresentar garantia adicional, para efeito de assinatura do contrato, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis conforme a Lei, consoante ao § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2023.

6.2. A garantia adicional de que trata o item anterior foi determinada seguindo a fórmula:

$$GA = Vo - Vp$$

Onde,
 GA = Garantia adicional
 Vo = Valor orçado pela GOINFRA para o lote
 Vp = Valor da proposta vencedora do lote.

6.3. Como observado, todas as empresas concorrentes, apresentaram propostas abaixo de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado, nos respectivos lotes em que foram vencedoras. Assim, o valor da garantia adicional será o estabelecido conforme item 6.2. acima e apresentado no quadro abaixo.

LOTE	EMPRESA	A = VALOR ESTIMADO	B = VALOR PROPOSTO	C = B/A²	GA
01	ENGENHO PROJETOS	R\$ 37.258.029,37	R\$ 30.850.062,09	82,80%	R\$ 6.407.967,28
02	CONSÓRCIO TJW-CAVA	R\$ 35.916.614,30	R\$ 28.633.148,64	79,72%	R\$ 7.283.465,66
03	STRATA ENGENHARIA	R\$ 34.960.396,81	R\$ 27.504.164,90	78,67%	R\$ 7.456.231,91
04	CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA	R\$ 36.638.361,06	R\$ 30.880.302,10	84,28%	R\$ 5.758.058,96
05	ETEL ESTUDOS	R\$ 33.625.495,27	R\$ 28.064.568,71	83,46%	R\$ 5.560.926,56

6.4. ²Representa a proporção do valor ofertado em relação ao valor estimado.

6.5. Portanto, para assinarem os contratos, as empresas devem realizar as garantias adicionais, nos valores acima estipulados.

007 - CONCLUSÃO

7.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a legislação pertinente, declaro as propostas comerciais das empresas, listadas no quadro abaixo, **CLASSIFICADAS**, pelos motivos expostos, na Concorrência CO n.º 01/2024.

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 30.850.062,09
02	CONSÓRCIO TJW-CAVA	R\$ 28.633.148,64
03	STRATA ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.504.164,90
04	CONSÓRCIO ENGEFOTO-EVVIA	R\$ 30.880.302,10
05	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 28.064.568,71

008 - ANEXOS

- 8.1. **ANEXO I** (Análise detalhada da proposta lote 01).
- 8.2. **ANEXO II** (Análise detalhada da proposta lote 02).
- 8.3. **ANEXO III** (Análise detalhada da proposta lote 03).
- 8.4. **ANEXO IV** (Análise detalhada da proposta lote 04).
- 8.5. **ANEXO V** (Análise detalhada da proposta lote 05).

VILCONES MAGALHAES DE SOUSA
Agente de Contratação
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Goiânia, 07 de junho de 2024.

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VILCONES MAGALHAES DE SOUSA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 10/06/2024, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61133239** e o código CRC **939A7AC3**.